



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 001/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
05/01/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.


RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR o dia 10, 11, 19, 20 de janeiro do ano em curso, **PONTO FACULTATIVO**, em virtude das festividades do Glorioso São Sebastião em nosso Município.

Art. 2º. Considerando que o setor público não pode parar todas as suas ações, ficam mantidos os serviços essenciais, assim, devem comparecer ao serviço os servidores que cumprem escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º. Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 05 de Janeiro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 001/2022/GP-PMCA de 05 de Janeiro de 2023, que **TORNA o dia 10, 11, 19 e 20 de Janeiro do ano em curso, PONTO FACULTATIVO**, em virtude do início das festividades do Glorioso São Sebastião em nosso Município. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 05/01/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 05 de Janeiro de 2023.

ADRIANO
FIGUEIREDO

LEITE:75923742268

Assinado de forma digital por
ADRIANO FIGUEIREDO

LEITE:75923742268

Dados: 2023.01.07 17:34:22

-03'00'

Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº.001/2021 – GP/PMCA